



INDICAÇÃO Nº 03/2020

Recebido
05/ 10/ 2020

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Vereadoras.

A Vereadora **Marli Galafassi Machado juntamente com a Bancada do PP**, desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada, seja enviado ao Executivo Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria da Assistência Social e o departamento de Habitação, possibilite a construção de moradias no loteamento social urbano.

JUSTIFICATIVA:

Faço este pedido ao Poder Executivo Municipal em virtude de estar implantado o Loteamento Social para fim habitacional, sendo de extrema importância buscar a redução de custos para a construção de casas à população de baixa renda, viabilizando, assim, o acesso à saneamento básico, habitação de interesse social e infraestrutura adequada, a fim de possibilitar uma moradia digna aos munícipes.

Diante do exposto contamos com a aprovação dos colegas.

Charrua, 05 de outubro de 2020.

MARLI GALAFASSI MACHADO
VEREADORA